

14ª ASSEMBLEIA GERAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 4/2024

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governador do Estado de Santa Catarina, Sra. Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes do Comitê para reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o seguinte endereço de acesso online: <https://meet.google.com/qpy-pnzc-cru>, com primeira chamada às 13h30, e em segunda e última chamada às 14h00, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Informar da posse da Instituição-Membro Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Santa Catarina (ABES-SC)
2. Leitura e aprovação da ata da 12ª AGE.
3. Leitura e aprovação da ata da 13ª AGO
4. Informes Gerais
5. Leitura e aprovação da resolução Nº 14 que declara vacância permanente do cargo de Secretário Executivo do mandato 2023 - 2025
6. Leitura e aprovação da resolução Nº 15 que estabelece Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral suplementar de preenchimento de cargo de Secretário Executivo para o mandato 2023-2025;
7. Leitura e aprovação do Edital Nº05/2024 de Convocação do Processo Eleitoral Suplementar de Secretário Executivo do Comitê Cubatão e Madre para o mandato 2023-2025;
8. Assuntos gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

a. Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;

- b. Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Extraordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Presidência do Comitê;
- c. A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d. As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e. As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- f. A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS N° 005/2020) e publicada no SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de abril de 2024.

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62HG90TZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ (CPF: 529.XXX.770-XX) em 03/04/2024 às 15:37:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF82MkhHOTBUWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **62HG90TZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.